



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 663/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659, de 24 de maio de 1991,

Considerando ainda o Artigo 123, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de novembro do corrente, acréscimo de 1% (um por cento) – Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Anderson dos Santos Pinto;
Carla Henka;
Carlos Roberto Alves Boeira da Rosa;
Cleusa Barbosa dos Santos;
Cristiane Francini Maidl de Matias;
Cristiane Schafhauser;
Ediane Bueno Costa;
Edson Luiz Gonçalves;
Gabriela Becker Bremer;
Gecilda Guths;
Gilmar Pires;
Hélio Becker da Cruz;
Isabel de Fátima Felipe Pereira;
João Carlos Silveira;
Johnny Helton Uhlmann;
Jorge Felipe Pfeffer;
José Bonato Rodrigues Ribeiro;
Lucimara Holtz;
Luiz Fernando Lemos;
Rosimar dos Santos;

Rio Negro, 29 de novembro de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral